



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 12 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 08 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, *''ad referendum''*.

Art. 1º **EXTINGUIR** o Setor de Governança em Tecnologias de Informação – SGovTI da Diretoria de Gestão em Tecnologias da Informação – DGTI do organograma da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODI da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE.

Art. 2º **EXTINGUIR** a Coordenação de Planejamento e Informação Institucional – CPII (FG1) do Organograma da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODI da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE.

Art. 3º **INCLUIR** a Coordenação de Governança e Desenvolvimento Institucional – CGovDI (FG-1) no Organograma da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior